

EDITAL Nº 001/2017 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS/TAXAS PROSUP/CAPEIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE - UNICESUMAR

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em PROMOÇÃO DA SAÚDE (PPGPS), em nível de mestrado, do Centro Universitário de Maringá - UNICESUMAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção bolsas/taxas PROSUP/CAPEIS.

OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivos:

- I. conceder bolsas/taxas de mestrado para o desenvolvimento de pesquisa que propiciará a formação de pós-graduandos inseridos no programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em PROMOÇÃO DA SAÚDE;

• BOLSA/TAXA PROSUP/CAPEIS

Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	PROSUP/CAPEIS	
	Bolsas – Modalidade I	Taxas – Modalidade II
	03	05

○ A modalidade I - Bolsa PROSUP/CAPEIS

Concessão do pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista, cujo valor será divulgado pela CAPES, a ser recebida na conta bancária do aluno, mais a isenção do pagamento das mensalidades do curso durante o período de vigência da bolsa.

○ A modalidade II - Taxa PROSUP/CAPEIS

Concessão do pagamento de uma taxa, cujo valor será divulgado pela CAPES, que o aluno irá receber em conta bancária em seu nome e deverá repassá-la imediatamente à Instituição mediante pagamento de boleto bancário. Nesta modalidade, o acadêmico contemplado estará isento da cobrança da diferença entre o valor da mensalidade e da taxa durante o período de vigência da taxa.

A distribuição das bolsas/taxas PROSUP/CAPEIS se dará entre os candidatos aprovados pelo processo seletivo do Edital nº 006/2016, devidamente matriculados.

As bolsas/taxas serão concedidas pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogadas por mais 12(doze) meses. As bolsas/taxas poderão ser interrompidas a qualquer momento mediante o não cumprimento pelo bolsista dos seguintes requisitos:

- a) Cumprimento do plano de metas do Programa;
- b) Dedicção de, no mínimo, 10h ou 20h semanais presenciais às atividades do programa de pós-graduação, conforme modalidade da bolsa;
- c) Desempenho acadêmico satisfatório, este entendido como média anual mínima "B" e sem reprovação;

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de bolsa/taxa deverão ser realizadas mediante o preenchimento e protocolo, na **Secretaria dos Mestrados**, térreo do Bloco 07, da Ficha de Inscrição (Anexo I deste edital) e dos documentos listados abaixo:

- declaração de não se encontrar aposentado ou em situação equiparada (Anexo II);
- declaração de liberação, quando servidor público, conforme disposto no art. 318 da Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009;
- declaração quanto à disponibilidade de horário para dedicar-se às atividades de pesquisa nas dependências da instituição (Anexo III).

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	10/01/2017 a 03/02/2017
Entrevista	08/02/2017 – 09h
Divulgação do resultado	09/02/2017
Implementação	<ul style="list-style-type: none">Conforme o calendário da PROSUP/CAPES.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para a seleção dos candidatos às bolsas/taxas serão considerados os requisitos do presente edital e a nota (classificação) dos candidatos, obtida no processo seletivo do Edital **Nº 006 /2016**.

REQUISITOS BOLSA/TAXA DO PROSUP/CAPES

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição promotora do programa de Pós-Graduação (**de acordo com PORTARIA CAPES N 181 DE 18/12/2012 – INCISO II DO ARTIGO 11**);
- não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional;
- não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- quando servidor público, somente os estáveis poderão ser beneficiados com bolsas de mestrado e doutorado, conforme disposto no art. 318 da **Lei 11.907**, de 02 de fevereiro de 2009;
- ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pelo programa de pós-graduação em que realiza o curso;
- para a concessão modalidade I - Bolsa PROSUP/CAPES, exigir-se-á dedicação de, no mínimo, 20h semanais presenciais** às atividades do programa de pós-graduação;
- para a concessão modalidade II - Taxa PROSUP/CAPES, exigir-se-á dedicação de, no mínimo, 10h semanais presenciais** às atividades do programa de pós-graduação;
- os bolsistas não podem ter vínculo empregatício e/ou grau de parentesco, até o 4º grau, com qualquer docente do programa em que se candidatou, sendo que a

comprovação da referida situação deverá ser apresentada no ato de matrícula no curso, por meio de declaração própria ou outros meios possíveis e cabíveis.

RESULTADO FINAL DE ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

Serão concedidas 03(três) **Bolsas PROSUP/CAPES** e 05(cinco) **Taxas PROSUP/CAPES**.

Deverão comparecer, todos os candidatos inscritos no presente edital, em uma reunião pública específica, com a Comissão de Bolsas do Programa de Mestrado em Promoção da Saúde, no dia 08 de Fevereiro de 2017, às 09h, para realizar a escolha da modalidade de bolsa, que lhe facultar a sua ordem de classificação, pela média final obtida no exame de seleção aberta pela Edital nº **006/2016-PPGPS**, até que sejam definidas 08 (oito) bolsas/taxas, iniciando-se, a identificação de cada interessado, com o candidato que tiver obtido a melhor nota final, entre os candidatos inscritos interessados na bolsa/taxas **PROSUP/CAPES**, subscritando na oportunidade, a declaração de disponibilidade de horário, em consonância com a modalidade de bolsa escolhida.

Será feita a chamada oral dos inscritos, no início da reunião, sendo que após, iniciarse-á, a chamada para a escolha das bolsas, e será considerado desclassificado o candidato que não se fizer presente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A bolsa/taxa PROSUP/CAPES é fornecida e liberada pela CAPES em relação a vigência da mesma.

Os casos omissos do presente edital serão decididos pela Comissão de Bolsas do Mestrado em PROMOÇÃO DA SAÚDE.

O presente edital é válido até a publicação de novo edital de processo seletivo de bolsas do PPGPS.

Maringá, 10 de janeiro de 2017.



PROF. DR. FLÁVIO BORTOLOZZI

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão



PROFA. DRA. SONIA MARIA MARQUES GOMES BERTOLINI

Coordenadora do Programa e Pós-Graduação em Promoção da Saúde

Anexo I – Ficha de Inscrição – Bolsas/taxas PPGPS

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF _____

RG nº _____ / _____ CPF nº: _____

Matriculado no Mestrado em PROMOÇÃO DA SAÚDE, do Centro Universitário de Maringá – Unicesumar, venho me candidatar ao Processo de Seleção de Bolsa/taxas PROSUP/CAPES.

Declaro, ainda, que tenho ciência das condições definidas pelo Edital 001/2017-PPGPS do Processo de Seleção de Bolsa de Estudos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas contidas no referido Edital, caso seja contemplado com bolsa/taxa.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) candidato, implica no cancelamento da candidatura ou da bolsa/taxa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber outros benefícios por parte do Unicesumar, por um período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Local de data: Maringá-PR, _____/_____/_____

Assinatura do(a) Candidato : _____

Anexo II – Declaração de não se encontrar aposentado ou em situação equiparada**DECLARAÇÃO**

Eu, _____,
portador(a) da carteira de identidade nº _____,
CPF nº _____, declaro para os devidos fins que, na
presente data, não sou aposentado(a) ou situação equiparada.

Maringá, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Anexo III – Declaração quanto à disponibilidade de horário

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do documento de Identidade nº _____,
expedido pelo (a) _____, declaro para os devidos fins dispor das
horas semanais para me dedicar a seguir, para acompanhar integralmente as
atividades do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde, até a
vigência da bolsa.

() 20 horas semanais - Modalidade I – Bolsa

() 10 horas semanais - Modalidade II – Taxa

Responsabilizo-me pela veracidade das informações aqui prestadas.

Maringá, _____ de _____ de _____

Assinatura